



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 198/2006
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 15/05/2006

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar a diversas unidades municipais
– R\$ 299.619,09

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

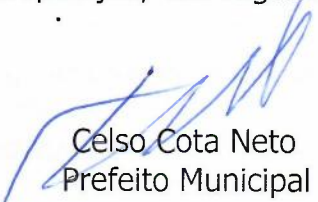
Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, adequando a peça orçamentária às necessidades da Administração Municipal, reforçando as dotações destinadas à serviço de terceiros pessoas jurídica (telefonía), manutenção do Program de Incentivo ao Esporte e Programa de Transporte Escolar.

As alterações no orçamento que ora se apresentam, necessárias à dinâmica da Administração, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia inflexível à ponto de constituir-se uma peça imutável. Necessário frisar que a proposição de adequação orçamentária não constitui aqui nenhuma criação de programa ou alteração de metas, mas adequação decorrente da execução orçamentária, dentro da normalidade da gestão financeira.

Para tal suplementação, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de saldos de orçamentários de outras unidades administrativas, em programas cujas metas já foram alcançadas.

Esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,

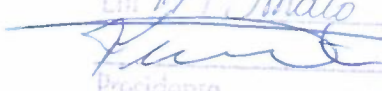

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

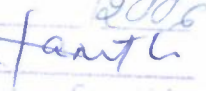
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

Em 19 de maio

2006


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 149
Em 15/05/06 11:00
Poderes e Competências

PROJETO DE LEI Nº 149

/2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 299.619,09 (duzentos noventa e nove mil, seiscentos e dezenove reais e nove centavos), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

04.122.0001.2.045.339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.000,00

Manutenção do Departamento de Documentação e Arquivo

04.122.0001.2.046.339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica70.000,00

Manutenção e Conservação de Repetidores de TV

04.122.0001.2.055.339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.000,00

Manutenção da Coordenação do Orçamento Participativo

04.122.0001.2.109.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00

04.122.0001.2.109.319013-Obrigações Patronais.....1.500,00

02.04.02 – COORD. DE SISTEMAS DE INFORM. E TELECOMUNICAÇÕES

Manutenção Ativ. Depto. da Coord. Sistemas de Inf. e Telecomunicações

04.122.0001.2.186.339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica1.219,09

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS

Transferências ao Futebol Amador

28.812.0000.0.009.335041-Contribuições10.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Manutenção do Transporte Escolar – Recurso Próprio

12.361.0018.2.103.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....100.000,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

021302 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

Manutenção das Atividades do Depto. de Turismo

04.695.0008.2.187.339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física81.900,00

VALOR TOTAL R\$ 299.619,09

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Construção do Centro de Apoio ao Cidadão

04.122.0001.1.035.449051-Obras e Instalações.....4.000,00

Construção do Centro de Convenção Municipal

04.122.0001.1.036.449051-Obras e Instalações..... 4.000,00

Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

04.122.0001.2.044.449052-Equipamentos e Material Permanente7.000,00

Manutenção Atividades do Depto. de Telefonia e Informática

04.122.0001.2.051.339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 1.219,09

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
Em 19/ maio 2006
Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Manutenção e Conservação de Repetidores de TV

04.122.0001.2.055.449052-Equipamentos e Material Permanente15.000,00

Manutenção da Coordenação do Orçamento Participativo

04.122.0001.2.109.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....1.500,00

04.122.0001.2.109.449052-Equipamentos e Material Permanente..... 5.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Investimentos Integrados - BID

04.391.0007.1.016.449051-Obras e Instalações.....70.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS

Construção Centro de Treinamento/Competição

27.812.0014.1.046.449051-Obras e Instalações.....10.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Aquisição de Uniforme p/ Alunos Ensino Fundamental

12.361.0018.2.129.339030-Material de Consumo.....100.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo

04.695.0008.2.063.339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....81.900,00

VALOR TOTAL R\$ 299.619,09

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
Em 17/ maio / 2006
[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Secretário